

Boletim
julho 2016

Censo quinquenal de capitais estrangeiros de 2016

Termina no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas (horário de Brasília), o prazo para envio da declaração ao Banco Central do Brasil relativa ao censo quinquenal de capitais estrangeiros de 2016.

Devem prestar a declaração as pessoas jurídicas sediadas no Brasil que, em 31 de dezembro de 2015, preenchiam qualquer dos seguintes critérios:

- i) possuíam participação estrangeira direta em seu capital em qualquer montante; ou
- ii) eram devedoras de créditos comerciais exigíveis em até 360 dias concedidos por domiciliados no exterior em valor total equivalente a US\$ 1 milhão ou superior, com exceção de repasses de recursos externos intermediados por instituições financeiras localizadas no Brasil.

Também devem prestar declaração, por seus administradores, os fundos de investimento que possuíam quotistas domiciliados no exterior em 31 de dezembro de 2015.

A declaração deve ser prestada por meio do site do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br), conforme instruções contidas no Manual do Declarante disponível no mesmo sítio eletrônico.

A não apresentação de declaração, assim como a apresentação em atraso ou a prestação de informações incompletas, incorretas ou falsas sujeitam os responsáveis a multas de até R\$ 250 mil, conforme disposto na Resolução nº 4.104, de 28 de junho de 2012, do Conselho Monetário Nacional.

Luiz Roberto de Assis
lassis@levysalomao.com.br

Mariana Brandão Fantini
mfantini@levysalomao.com.br

São Paulo

Av. Brig. Faria Lima, 2601
12º andar - 01452-924
São Paulo, SP - Brasil
Tel: (11) 3555 5000

Brasília

SBN, Q 1, BI B, 14, Ed. CNC
2º andar, sl. 201 - 70041-902
Brasília - DF - Brasil
Tel. (61) 2109 6070

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 440
15º andar - 22250-908
Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel: (21) 3503 2000

contato@levysalomao.com.br

OAB -SP 1405